



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

### **ATA DE REUNIÃO**

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 31 de outubro de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

**Data:** 31/10/2025

**Hora de início:** 15h00min

**Duração da Reunião:** 1h55min21s

#### **CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:**

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. **Arildo Oliveira Sabino** (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

#### **Conselheiros(as) Presentes (4):**

#### **Conselheiros Governamentais (2):**

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);
2. Alexander Nunes de Farias (Suplente, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS).

#### **Conselheiros da Sociedade Civil (2):**

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER).

#### **Convidados Presentes (0):**

**Registro da Reunião:** Denis L. de Brito.

**Ofício de Convocação:** não se aplica.

#### **AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

#### **Entidades/Órgãos Ausentes (4):**

#### **Representantes Governamentais**

1. Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

### Representantes da Sociedade Civil

1. Arquidiocese de Porto Velho;
2. Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO

**Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

### GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/827735>.

*Observação: sem observações.*

### PAUTA DA REUNIÃO:

1. Revisão e envio do Relatório da 4<sup>a</sup> CEDH.

### RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, a Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual de Direitos Humanos (4<sup>a</sup> CEDH), conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. **Arildo Oliveira Sabino**, que deu início aos trabalhos apresentando a pauta referente à análise e aprovação do Relatório da 4<sup>a</sup> CEDH. Em seguida, o Assessor Denis compartilhou em tela o conteúdo do Relatório, e os membros procederam à leitura e aos ajustes necessários. Durante a análise, o nome do Sr. **Clemildo Sá** foi suprimido e substituído pelo conselheiro **Mário Jonas Guterres**. No Eixo 1, os nomes dos Senhores **Leonardo Werneck** e **Caroline Melo** foram excluídos, visto que não participaram como palestrantes. O nome da Sra. **Hana** foi corrigido. Também se removeu o nome do Sr. **Raphael Bevilacqua**, que não ministrou a palestra magna, a qual foi ministrada somente pela Sra. **Arine Caçador**, com mediação do Presidente do CONSEDH, **Eduardo Borges**. Incluiu-se um parágrafo informando que o Sr. **Raphael Bevilacqua** fez uma fala, reforçando a necessidade do fortalecimento da institucionalidade dos Direitos Humanos e ressaltando a importância da participação da sociedade na construção de políticas públicas, colocando a instituição à disposição dos movimentos sociais. No Eixo 4, os nomes das Senhoras **Amanda da Silva** e **Beatriz Kanoê** foram retirados por ausência de participação. Realizou-se a correção no nome do Sr. **Luiz Carlos Teodoro**. Adicionou-se a menção à participação de integrantes das conferências livres. Foi ainda incorporado um trecho esclarecendo que o relatório foi confeccionado conforme orientação da Comissão Organizadora da 13<sup>a</sup> ConDH, visando o envio sintetizado das propostas para a etapa nacional, o que não substitui o relatório completo produzido pela comissão organizadora estadual para apresentação ao CONSEDH. A planilha de suplentes foi preenchida com as datas de nascimento, coluna que estava em branco. Não havendo mais alterações a serem realizadas, o assessor enviou o e-mail, via SEI, contendo o Relatório. O Sr. **Sabino** finalizou informando aos presentes que se sentiu honrado pela realização da 4<sup>a</sup> CEDH e, principalmente, pelos elogios recebidos de alguns participantes. Por esse motivo, requereu que a comissão providenciasse um documento ou uma carta de agradecimento, a ser entregue em mãos a cada servidor, parabenizando pelo empenho e reconhecendo o esforço para o sucesso do evento. Em seguida, o Sr. **Alexander Nunes de Farias** propôs que fosse marcada uma reunião extraordinária para discussão acerca da elaboração do Plano de Ação de Defesa dos Direitos Humanos para o ano de 2025, tema apresentado e proposto anteriormente pelo Sr. **Sabino**. Quanto à produção do documento de agradecimento, sugeriu a elaboração de um ofício ou uma portaria de elogio, a exemplo do que foi feito anteriormente pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, na ocasião em que o Dr. **Fábio Roberto** recomendou a produção de uma portaria que, posteriormente, foi publicada no DIOF, mencionando o nome de toda a equipe da SEAS no caso utilizado como exemplo. O Sr. **Rogério**

apresentou a ideia da produção de um ofício, permitindo que todos os membros que se sentissem à vontade pudessem assiná-lo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

## PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião Ordinária
- **Data:** 25/11/2025
- **Horário:** 15h30min

## ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos - Resolução N. 2/2025/SEAS-CONSEDH (0062393939)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 03/11/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 06/11/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066007485** e o código CRC **533F0E22**.

---

Referência: Processo nº 0026.000770/2025-21

SEI nº 0066007485